



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 963, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustre  
Cidadão Jerse da Silva Reis.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Ibaiti ao Ilustre Cidadão Sr. **JERSE DA SILVA REIS**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos **72º Aniversário do Município de Ibaiti**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (12.9.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019